



PORTARIA Nº 032/2018 de 07 de fevereiro de 2018

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho Acadêmico da AESGA, a ser vivenciado no semestre letivo 2018.1, não haverá aula nos dias 09, 12, 13 e 14 fevereiro do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que, excepcionalmente no dia 09 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas, devendo todos os servidores adequarem suas jornadas de trabalho ao referido horário.

Art. 2º - Determinar que o expediente dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 será facultativo, voltando ao seu expediente normal a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA